



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1306 DE 02 de Agosto de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **207.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

05.0521.17.512.7016.8040.319094.110	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	150.000,00
06.0623.10.122.7019.8069.319011.102	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL -	50.000,00
11.1142.18.541.7002.8018.449052.100	MANUTENCAO ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE -	7.000,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>207.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **207.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

05.0521.17.512.7016.8040.319011.110	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	150.000,00
06.0623.10.301.7019.8001.319113.102	A ATENCAO BASICA MAIS PERTO DE VOCE -	20.000,00
06.0623.10.301.7019.8001.339032.102	A ATENCAO BASICA MAIS PERTO DE VOCE -	30.000,00
11.1142.18.122.7002.8017.339030.100	GESTAO DO FMMA -	7.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>207.000,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 02 de Agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
- Prefeito(a) Municipal -